



**Município de Itajubá**  
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva  
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

**Decreto Nº 9493**

Justificativa: Dar continuidade as ações da Secretaria, tendo em vista que os valores alocados no orçamento foram insuficientes para custear todas as despesas que serão realizadas. Tal suplementação não causará prejuízo a ficha em que foi reduzida.

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3462 de 27-12-2021

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 25.500,00 (Vinte e Cinco Mil e Quinhentos Reais ) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

<b>Dotação</b>	<b>Ficha</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
02 - Município de Itajubá 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
03 08 244 0014 2081 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	760	129	5.000,00
02 - Município de Itajubá 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
03 08 244 2037 2296 SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 2A60			
3 3 50 41 00 CONTRIBUIÇÕES	767	129	17.500,00
02 - Município de Itajubá 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
03 08 244 2037 2301 APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CAD. ÚNICO - IGB PBF - 8846			
3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	796	129	3.000,00
<b>Total:</b>			<b>25.500,00</b>

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

<b>Dotação</b>	<b>Ficha</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
02 - Município de Itajubá 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
03 08 244 2037 2298 SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - 2A69			
3 3 50 41 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	779	129	20.500,00
02 - Município de Itajubá 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
03 08 244 2037 2301 APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CAD. ÚNICO - IGB PBF - 8846			
3 3 90 30 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	794	129	5.000,00
<b>Total:</b>			<b>25.500,00</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 14 de Setembro de 2022, 202º anos da fundação e 173º da elevação a Município.

**Christian Gonçalves Tiburzio e Silva**  
**Prefeito Municipal**

**João Henrique Silva Vilela**  
**Secretário Municipal de Finanças**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Talita de Lima Silva Antunes**  
**Secretário Municipal de Governo**